

ATAS

ATA N.º 19/2021

----- Aos dezasseis dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um, na sede da Junta de Freguesia, reuniu a mesma em reunião ordinária, tendo presidido José Manuel de Almeida Fernandes – Presidente, Lino Miguel Lopes do Nascimento – Secretário e Sara Oliveira Lopes – Tesoureiro. -----

----- Pelas vinte horas e trinta minutos foi aberta a sessão pelo senhor Presidente, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

----- **Ponto Um:** Proceder à distribuição de funções pelos membros da junta de freguesia; -----

----- **Ponto Dois:** Designar o substituto do Presidente, nas situações de faltas e impedimentos; -----

----- **Ponto Três:** Proposta de delegação de competências no Presidente da Junta, das previstas no art.º 16.º, com exceção das elencadas no nº 1 do art.º 17.º, da Lei n.º75/2013, de 12/09; -----

----- **Ponto Quatro:** Proposta da forma de representação da Junta de Freguesia junto da instituição bancária da Caixa de Crédito Agrícola; -----

----- **Ponto Cinco:** Apreciação da proposta do Regulamento e Tabela Geral de Taxas e Licenças da freguesia; -----

----- **Ponto Seis:** Apreciação proposta do Regulamento de Atribuição de Subsídios às Atividades das Associações, Desportivas, Sociais, Recreativas, Culturais e Famílias Carentes; -----

----- **Ponto Sete:** Apreciação da proposta do Regulamento do Cemitério; -----

----- Relativamente ao ponto um sob proposta do Presidente da Junta, foi aprovado por unanimidade e em conformidade com o apresentado na primeira sessão da Assembleia de Freguesia, realizada no dia quinze de outubro de dois mil e vinte e um, que os cargos seriam distribuídos da seguinte forma: -----

-- SECRETÁRIO: Lino Miguel Lopes do Nascimento, cartão do cidadão nº 11194934, válido até 08/04/2031 e com NIF nº 215536887; -----

-- TESOUREIRO: Sara Oliveira Lopes, cartão do cidadão nº 14158635, válido até 04/05/2028 e com NIF nº 262575442; -----

ATAS

----- Relativamente ao ponto dois o Presidente da Junta de Freguesia designou o secretário Lino Miguel Lopes do Nascimento, como seu substituto nas situações de faltas e impedimentos, tendo esta designação sido aprovada por unanimidade; -----

----- Relativamente ao ponto três foi aprovado por unanimidade a delegação de competências no Presidente da Junta, das previstas no art.º 16.º, com exceção das elencadas no nº 1 do art.º 17.º, da Lei nº 75/2013, de 12/09; -----

----- Relativamente ao ponto quatro foi aprovado por unanimidade que para representação da Junta de Freguesia, junto das instituições bancárias, seriam necessárias duas assinaturas, sendo sempre obrigatória, a do Tesoureiro; -----

----- Relativamente ao ponto cinco foi aprovada por unanimidade, a proposta do Regulamento e Tabela Geral de Taxas e Licenças da freguesia; -----

----- Relativamente ao ponto seis foi aprovada por unanimidade, a proposta do Regulamento de Atribuição de Subsídios às Atividades das Associações, Desportivas, Socias, Recreativas, Culturais e Famílias Carenciadas; -----

----- Relativamente ao ponto sete foi aprovada por unanimidade, a proposta do Regulamento do Cemitério; -----

----- Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e para constar de lavra a presente ata, que depois de lida e estar conforme, vai ser assinada pelos membros do executivo e eu, Lino Miguel Lopes do Nascimento, na qualidade de secretário desta autarquia, a redigi. -----

O PRESIDENTE: José Fernandes
O SECRETÁRIO: Lino Miguel Lopes do Nascimento
O TESOUREIRO: Sara Oliveira Lopes